PARAIBA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(BANDEIRA DE MELLO)
RELATORIO ... 13 DEZ. 1853

INCLUI ANEXO

RELATORIO

Apresentado

Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

da

PROVINCIA DA PARAHYBA

PELO EXCELLENTISSIMO PRESIDENTE DELLA

O Dr. João Capistrano Bandeira de Mello

NA ABERTURA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA

Em 13 de Dezembro de 1853.

PARAHYBA:

Typ. de J. R. da Costa. — Rua Direita N. 8.

1854.

Snrs. Membros da Assemblea Legislativa Provincial.

A sessão ordinaria dos vossos trabalhos Legislativos não bastou á confecção da Lei do Orçamento. A conclusão d'esse importante acto, que deixastes em segunda discussão, hoje vos torna a reunir em sessão extraordinaria, e proporciona-me, mais depressa do que me era dado esperar, o prazer de achar-me no recinto dos Legisladores da Provincia.

Dando-vos assim conta Srs. do objecto que exigio a vossa convocação, reconhecereis sem duvida, attento o curto espaço de oito dias que lhe foi marcado, a conveniencia de consagrar exclusivamente os Vossos trabalhos á fixação dos artigos da receita e despeza. Não provocarei pois agora o Vosso pensamento para os Variados objectos da Administração. N'esta conjunctura seria menos conveniente, seria uma diserção do assumpto especial a que se devem referir as discussões que cumpre actualmente prendão a Vossa attenção.

Outro motivo ainda me impõe essa reserva como um dever de prudencia. Tendo tomado posse da administração em 22 de Outubro proximo passado, ha decorrido menos de 2 mezes; em tão curto noviciado seria quaze temeridade aprezentar-vos sobre os interesses da Provincia numerosas apreciações; serião ellas menos consideradas, menos criticadas, e por certo sem o abono de minha propria experiencia.

Resisto pois a seducção do alarde de uma concepção prompta e facil sobre esses interesses; Vós mesmo não tereis tempo para considera-los. Convenço-me porém de que para elaborardes a Lei de que se trata, não vos faltaráõ esclarecimentos officiaes. A falla com que não ha muito, foi aberta a Vossa Sessão ordinaria, e os dous relatorios subsequentes que proximamente tiverão lugar em virtude do Aviso

de 11 de Março de 1848 offerecer-vos-hão, penso, sufficientes informações. Tambem pela Secretaria vos serão ministrados quaesquer dados de que possão carecer as vossas deliberações.

Os limites porém, Srs. que me prescrevi me não tolhem algumas considerações. Folgo antes de tudo de declarar-vos que a paz publica não tem sido alterada, até as ultimas datas, nem n'esta, nem em outra Provincia do Imperio, mas em compensação, as paixões individuaes lanção em nossos sertões, como de ordinario, o lucto sobre o lar das familias. No mez de Outubro forão victimas dos siccários oito individuos; nenhum assassinato porém, graças a boa fortuna do mez ultimo, teve lugar, durante o seu curso segundo me foi partecipado. A policia em perseguição d'aquelles tem feito algumas prizões importantes; ellas por certo convencerão aos Cidadãos que a vindicta da Lei mesmo n'aquellas paragens não está abandonáda ao escandalo da indifferença.

Tendo comprido por essa forma, Senhores, o dever que me impõe a vossa sollicitude pela tranquillidade do Imperio, e pela segurança dos cidadãos, dir-vos-hei pouco sobre alguns objectos que se ligão mais directamente á receita, ou despeza da Provincia, ou que por alguma consideração me parecem dignos de não serem retardados ao vosso conhecimento.

Vós sabeis que duas importantes obras achão-se em andamemto n'esta Capital, a cadêa e o theatro. O Emprezario que tomou conta de ambas, tem já, na forma de seu contracto, recebido metade da ultima prestação. Isto quer dizer que as secções que elles impreitarão estão prestes a chegar a seu termo; este termo, segundo o mesmo contracto, deve verificar-se em o ultimo de Março do anno vindouro.

A Cadêa tem sido em grande parte feita por conta do cofre Geral. A quota de 12:000$000 rs. que pelo Gover-Imperial foi destinada aos melhoramentos Provinciaes, tem sido applicada ás despezas d'aquelle Edificio, restando somente a quantia de 894$814 rs. Eu já solicitei do Governo Imperial nova subvenção para o corrente anno financeiro. A necessidade desta obra summamente a recommenda, e eu me empenho em promover a factura de metade della, com a possivel brevidade, para que preste logo as vantagens do seu destino, continuando depois a outra metade logo que aquella termine. Em consequencia, mandei que a Thesouraria da Fazenda recebesse propostas para o fornecimento da madeira necessaria; duas me forão apresentadas, e tenho de resolver a respeito, tendo attenção á Lei do orçamento que decretar-

des. Dizendo-se-me que por motivo da pouca concurrencia nesta Provincia poderia talvez vir de Pernambuco a madeira com mais vantagem, estou informado com os dados necessarios para determinar o que for mais conveniente aos interesses da Fazenda Provincial.

Quanto ao Theatro bastante disserão os meus Antecessôres. Certamente, na difficiencia de meios, não pode entrar em duvida, que outros melhoramentos com justiça reclamão a preferencia. Converia talvez não ter principiado ao mesmo tempo duas obras de tão avultado orçamento. Receio que ellas para continuarem simultaneamente importem o sacrificio de outras necessidades mais imperiosas. Se a subvenção do Governo Imperial continuar, acredito cônveniente não deixar o Theatro inteiramente parado, porque sem algum sacrificio será elle impossivel n'esta Provincia.

A ponte do Sanhaoá declarou-se ainda carecida de novos concertos. Mandei orça-los, e pô-los em arrematação. Os dous concertos da mesma ponte que anteriormente tiverão lugar dentro d'este anno, importarão em 2:720$ rs., restando-se ainda ao Contractante a metade da ultima prestação.

Hum dos meus antecessôres mandou entregar 1:000$ em 25 de Abril d'este anno ao Coronel Ismael da Cruz Gouvêa para o concerto da Matriz do Pilar ; depois foi entregue ao Padre Antonio Rogerio Freire outra igual quantia. Em officio de 16 de Julho proximo passado declatou a Commissão encarregada desse concerto, que a Igreja o não admittia, e convinha fazer um novo Templo, para o qual, como já vos foi communicado no relatorio de vossa ultima sessão, tinha o pôvo da Ereguezia concorrido com 1:000$ rs. Verificada a impossibilidade do concerto, como brevemente o será, por inspecção do Engenheiro, parece-me consequencia necessaria a edificação de um nôvo Templo. Poder-se-ha com as quantias já destinadas para a referida Matriz principiar a capella-mór, a qual com mais alguma pequena consignação, poderá ficar durante o anno financeiro sufficientemente adiantada.

A falta da Lei do Orçamento obrigou ao Inspector da Administração das Rendas Provinciaes a consultar-me se devia proceder a arrematação já annunciada por editaes dos impostos das carnes verdes, côcos, e pedagio da ponte do Sanhaoá, os quaes tem de cobrar-se no seguinte anno financeiro. A affirmativa pareceu-me determinada pela força da necessidade e conveniencia das finanças da Provincia.

Muitos pretendentes havião-se apresentado de varios e longiquos pontos; a arrecadação dos mesmos impostos tinha de começar como disse no principio do anno seguinte. Se não tivesse lugar a arrematação no tempo fixado, além de outros inconvenientes palpaveis, forçôso seria mudar o systema da arrecadação durante o proximo anno financeiro, e os prejuizos da Fazenda Provincial serião não pequenos. Resolvi pois como as circunstancias exigião. Forão arrematados os referidos impostos: e a arrematação das carnes verdes, excedeu ás bases approvadas na quantia de 7:442$487 réis.

Os Membros da Camara Municipal desta Cidade os quaes em virtude de Ordem de um dos meus Antecessôres forão suspensos pelos motivos declaredos na Exposição que elle fez ao entregar a Presidencia em 7 de Outubro do corrente anno, acabão de entrar no exercicio de suas funcções. O Juiz de Direito, e a Relação do Destricto não acharão culpabilidade no acto pelo qual forão chamados á responsabilidade.

Varias posturas forão sugeitas provisoriamente pela referida Camara á minha approvação. A mais importante é a que respeita ao fexamento das lojas, Armazens e Escriptorios nos Domingos e Dias Santos de guarda. Eu approvei esta e mais algumas que vos serão communicadas opportunamente para resolverdes sobre sua diffinitiva approvação.

Os Professôres de 1.as Lettras Antonio José Gomes Barboza e Padre Manoel de Carvalho e Silva, aquelle da freguezia de Campina Grande, e este da de Pattos, requererão as Jubilações que lhe forão concedidas pelas Leis novissimas de 31 de Agosto, e de 26 de Setembro do corrente anno. O primeiro o teve com a totalidade do ordenado na conformidade da primeira lei referida. O segundo foi jubilado com rs. 226$109, que vem a ser o ordenado proporcional ao tempo de 16 annos, um mez e 25 dias.

Mandei pôr a Concurso as Cadeiras que em consequencia ficarão vagas.

O Corpo de policia acha-se actualmemte com praças. As rasões que já vos forão presentes nos relatorios anteriores explicão, e justificão o seu estado effectivo. O destacamento do Batalhão 11 que aqui permanecia seguio para o Pará. Tendo eu representado ao Governo Imperial sobre a necessidade, que tem a Guarnição d'esta Cidade de maior força de linha, determinou o Mesmo Governo que viesse para esta Provincia um contingente. Eu o espero

brevemente A Guarda Nacional auxilia ainda o serviço da Guarnição. Muito desejo dispensa-la desse onus.

O Governo julgou mais conveniente aproveitar em outro lugar os serviços do Digno Magistrado Claudio Manoel de Castro e o removeo de Chefe de Policia desta Provincia para a do Piauhy por Decreto de 28 de Outubro p. p. tendo nomeado para o substituir o Dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge. O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro acaba de ser nomeado Juiz Municipal dos Termos de Souza e Piancó. Continua sem Juiz Municipal os Termos do Pilar e Mamangoape.

Tendo o Governo encarregado ao Capitão Affonso de Almeida e Albuquerque das Obras desta Provincia eu nomeei o mesmo Capitão Engenheiro da Provincia com a gratificação que lhe compete.

Não concluirei, Senhores, sem recommendar-vos duas obras. Esta Cidade ainda não tem uma casa de mercado. O Cemiterio é a outra obra. A primeira é reclamada pela actividade dos vivos, a segunda pelo repouso dos mortos, e principalmente tambem pela salubridade d'aquelles.

A Illuminação desta Cidade, os concertos das Matrizes, o estado das Cadêas, desafião a Vossa Consideração.

A Villa do Catolé do Rocha reclama como uma de suas primeiras necessidades a construcção de um açude. As pontes e estradas são condicções essenciaes á prosperidade da nossa agricultura, e ao progresso da renda publica. Vós o conheceeis, e justo é que nos limites dos recursos provinciaes, não esqueçaes os melhoramentos de que carecem.

Eu o acredito, Senhores, desejarieis attender ao mesmo tempo a todas estas necessidades, mas a cifra de Vossa receita se insurge contra vossos desejos.

Nestas circunstancias, a vossa sabedoria vos inspirará o melhor partido, attendendo com preferencia ás mais urgentes, e vós, na consciencia de ter feito o bem possivel, esperareis do futuro com o gradual desenvolvimento da riqueza, os meios de satisfazer aspirações do vosso patriotismo.

Eis o que tenho a dizer-Vos, Senhores, n'esse discurso, prologo obrigado de Vossas discussões.

Parahyba do Norte em 13 de Dezembro de 1853.

JOÃO CAPISTRANO BANDEIRA DE MELLO.

DISCURSO proferido pelo Dr. Fausto Benjamim da Cruz Gouvêa, como relator e membro da Deputação nomeada pela Assembléa Legislativa Provincial para felicitar ao Exm. Sr. Presidente da Provincia pela sua nomeação para Digno Administrador da mesma.

Illm.º e Exm.º Senhor.

Reunida a Assembléa Legislativa d'esta Provincia pela primeira vêz, depois que V. Exc., tomando conta das redias do Governo, Dignamente a Preside, ella sem duvida quando não faltasse a uma obrigação necessaria, a um dever rigorozo, esqueceria as regras de civilidade e cortezania, deixando de comprimentar á V. Exc., congratulando-se pela commissão importante de que V. Exc. fôra encarregado, e offerecendo-lhe seus exiguos serviços, para tudo que for de mister ao complemento das arduas incumbencias, que se achão á cargo de V. Exc., a Assembléa, porém respeitoza e sempre solicita na satisfação d'estes deveres, nos envia em commissão perante V. Exc., para que, como seus fieis interpetres, testimunhemos os sentimentos de que ella se acha possuida pela relevancia da Digna Nomeação de V. Exc., e pelo subido conceito, que os precedentes de V. Exc. autorizão a fazer, de que esta Provincia será feliz sob os auspicios de uma Administração justa e illustrada.

A Assembléa compraz-se e bemdiz o nomo do nosso Magnanimo Monarcha por ter dotado esta Provincia de um

Administrador, que já amestrado na carreira das administrações tem por tantos titulos honrozos se tornado credor do respeito, e reconhecimento do Paiz, e cujo nome se acha registrado nos fastos das nossas notabilidades politicas.

Profundamente convencida a Assembléa de que V. Exc. continuará a trilhar esta senda glorioza, que tem constantemente seguido, protesta-lhe a sua inteira cooperação para o desenvolvimento da politica luminoza, que com tanta habilidade V. Exc. estreou n'èsta Provincia.

Lisongeando-se a Assembléa pela noticia de que a paz publica não tem sido alterada, e sentindo que pelo interior da Provincia diversos attentados contra a segurança individual do Cidadão tem sido commettidos, ella espera que o nome prestigiozo de V. Exc., as suas sabias medidas, removeráõ em parte as tantas cauzas que infelizmente occasionão actos tão selvaticos; e qne na Administração de V. Exc. a perseguição dos criminosos será um duende fatal que, sem tregoas os acompanhará.

Certa a Assembléa do motivo da sua convocação extraordinario, e de tudo quanto V. Exc. se Dignou expôr em seu bem elaborado relatorio, tratará de dar inteira execução e satisfazer ao que estiver dentro das raias das suas attribuições, e quanto o permittir o limitado tempo da sua reunião.

São estes os votos da Asssembléa, que folgamos trazer ao conhecimento de V. Exc. de quem esperamos os aceite como seus cordiaes sentimentos.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial 19 de Dezembro de 1853.

Fausto Benjamim da Cruz Gouvêa.

Francisco Antonio d'Almeida e Albuquerque.

Manoel Martins Cazado.

José Lucas de Souza Rangel.

Adelino Candido Carneiro da Cunha.

S. Exc. respondeu o seguinte.

Srs. da Illustre Commissão.

Recebo com reconhecimento as expressões de benevolencia que me dirigis em nome da Assembléa Provincial, e no empenho de ser util a esta Provincia procurarei corresponder aos testemunhos de consideração com que a mesma Assembléa me honra. Parahyba em 19 de Dezembro 1853.

João Capistrano Bandeira de Mello.